

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 531/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edificio Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria 466/UFFS/2011, de 20 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2011, seção 2, página 24:

1.TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código SIAPE nº 701079, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

· Campus Laranjeiras do Sul:

1.1 SIMONE RAQUEL CASARIN MACHADO, código de vaga: 17033;

• Campus Realeza:

1.2 JONAS DE PAULA OLIVEIRA, código de vaga: 17104.

Chapecó-SC, 22 de julho de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 141 de 25/07/11

1